

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16.01.05/2018

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel Residencial Localizado na Francisco Maciel, N.º 31, Bairro - Centro, Para Funcionamento provisório da Unidade Básica da Saúde do Programa da Estratégia da Saúde da Família – ESF, neste Município, em conformidade com as determinações da Ordenadora de Despesa do órgão requisitante, cujos dados estão acostados, donde se extrai o seguinte:

Passo a relatar,

O gestor deliberou nos autos do processo de dispensa de licitação pela contratação do objeto em deslinde, destinado a atender à solicitação e justificativas constantes no Projeto Básico apenso aos autos, sugerindo que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação, por se tratar da hipótese prevista no Art. 24, inc. X da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bastando para tanto a sua contratação imediata, observados os quesitos legais para o procedimento da espécie, elegendo ali o executante conforme justificativas e fundamentos em atenção à regra contida no parágrafo único do art. 26 do Diploma de Licitações.

É o sucinto relatório.

Assim, pelos motivos apresentados e com base na fundamentação legal ora citada, o gestor entendeu restar comprovada a legalidade na contratação em apreço, abstendo-se esta Comissão de Licitação, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade.

Icó-CE, 25 de janeiro de 2018.



Claudio Ferreira dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação